



Prefeitura Municipal de Dom Silvério

DECRETO No. 126/2021 - LEI No. 1795/2021

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 6.200,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0183.2125	MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM	
3.3.5.0.41.00	Contribuições - Ficha: 00735	6.200,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		6.200,00
		<hr/>
		6.200,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Especiais autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0183.2011	MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO A AMAPI	
3.3.5.0.41.00	Contribuições - Ficha: 00080	6.200,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		6.200,00
		<hr/>
		6.200,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério-MG, 18 de Março de 2021

JOSÉ BRÁULIO ALEIXO
Prefeito